



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - PB

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 31/07/2026

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Antônio Orlando Pereira de Araújo

Prefeito Constitucional

Janaina Medeiros de Lima

Vice-Prefeita

GABINETE DO PREFEITO

Elyane Macedo de Oliveira - *Chefe de Gabinete*

SECRETARIADO MUNICIPAL

Thiago José dos Santos - *Secretário de Administração*

Cícero Elizeu Lima - *Secretário de Agricultura*

Pierry Ângelo da Silva Araújo - *Secretário de Articulação Política*

Jerferson Joyly dos Santos Medeiros - *Secretário de Assistência Social*

Franceilma Macedo dos Santos - *Secretária de Educação*

Maria Cristhiane da Costa Santos - *Secretária de Finanças*

Lorena da Silva Costa - *Secretária de Saúde*

Diego Deno de Aguiar Teixeira - *Secretário de Infraestrutura*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - 08.739.930/0001-73

Rua Almisa Rosa, 02, Centro, NOVA PALMEIRA - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



Licitações

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CIRURGIAS DE CATARATA E PTERÍGIO, CARDÍACAS E VASCULARES NOS HOSPITAIS DA REDE SUS E CREDENCIADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, DURANTE O ANO DE 2026. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Agosto de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 30 de Julho de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO - Agente de Contratação

Publicada por: Josenilson Macedo de Araújo
Data da Publicação: 30/07/2026 - Data da Circulação: 31/07/2026
Código Identificador: 20260730154241

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://novapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



Licitações

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00068/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00068/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0008/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA - R\$ 918.910,00.

Nova Palmeira - PB, 30 de Julho de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO - Prefeito

Publicada por: Josenilson Macedo de Araújo
Data da Publicação: 30/07/2026 - Data da Circulação: 31/07/2026
Código Identificador: 20260730154439

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://novapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



Editais

EDITAL Nº 003/2026 - PRÊMIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA - PB

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece normas para participação no Prêmio Municipal de Experiências Exitosas e Inovação Pedagógica, destinado aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Nova Palmeira - PB, com a finalidade de identificar, valorizar, reconhecer e disseminar práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para a melhoria da aprendizagem dos estudantes e para o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Prêmio Municipal de Experiências Exitosas e Inovação Pedagógica constitui uma ação de valorização docente voltada ao reconhecimento de práticas educacionais desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Palmeira - PB.

1.2. A iniciativa está alinhada aos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Decreto Estadual da Paraíba nº 32.254/2011 (Prêmio Mestres da Educação), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às Diretrizes Curriculares Nacionais e às políticas municipais de melhoria da qualidade da educação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do Prêmio:

- Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, criativas e eficazes;
- Fortalecer o planejamento, a organização e a sistematização do trabalho docente;
- Estimular metodologias de ensino alinhadas à Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- Promover práticas pedagógicas inclusivas, participativas e centradas na aprendizagem dos estudantes;
- Valorizar experiências exitosas desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
- Incentivar a socialização e o compartilhamento de boas práticas pedagógicas entre os profissionais da educação;
- Contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal;
- Fomentar a cultura de inovação, pesquisa e reflexão sobre a prática docente;

Publicada por: Pierry Ângelo da Silva Araújo
Data da Publicação: 30/07/2026 - Data da Circulação: 31/07/2026
Código Identificador: 20260730082356

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://novapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 1/6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



IX - Reconhecer iniciativas que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes.

2.2. O reconhecimento e a divulgação de experiências exitosas contribuem para:

- A melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;
- O fortalecimento da cultura de planejamento, monitoramento e avaliação pedagógica;
- O estímulo à inovação, criatividade e protagonismo docente;
- O engajamento dos profissionais da educação na construção de práticas transformadoras;
- A disseminação de experiências educacionais eficazes e replicáveis;
- A promoção de uma educação pública inclusiva, participativa e alinhada às diretrizes curriculares nacionais;
- O fortalecimento da identidade pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O Prêmio possui caráter de ampla adesão, sendo aberto à totalidade do corpo docente em efetivo exercício de regência de classe na Rede Municipal de Ensino de Nova Palmeira - PB, abrangendo professores efetivos e contratados.

3.2. Poderão participar docentes individualmente ou em regime de colaboração, em grupos de no máximo 03 (três) professores da mesma escola, observadas as disposições deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão organizadas nas seguintes categorias:

- Categoria I - Educação Infantil.
Categoria II - Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Categoria III - Ensino Fundamental - Anos Finais.

4.2. A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre **03 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026**, EXCLUSIVAMENTE, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/3sWYpgoouLrWgvh9>, disponível também no site www.salvattorepb.com.br na aba editais.

4.3. No referido formulário devem ser preenchidas todos os itens obrigatórios, destacando o termo de consentimento para uso de imagem e certificado de autoria, disponível no ANEXO I deste edital;

4.4. O Plano de Trabalho deve ser inserido no formulário de inscrição em arquivo único, em formato PDF, sem identificação, conforme Template disponível no ANEXO II deste edital, não será admitido o envio do Plano de Trabalho por e-mail ou via impressa;

Publicada por: Pierry Ângelo da Silva Araújo
Data da Publicação: 30/07/2026 - Data da Circulação: 31/07/2026
Código Identificador: 20260730082356

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://novapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 2/6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



4.5. O deferimento da inscrição está condicionado à regularidade das informações apresentadas e do documento anexado.

4.6. Todas as informações do formulário de inscrição e do Plano de Trabalho devem referir-se ao ano de 2026.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. Poderão ser inscritos projetos pedagógicos que:

- I - Estejam alinhados à BNCC e ao currículo municipal;
- II - Possuam objetivos claramente definidos;
- III - Apresentem evidências de implementação junto aos estudantes;
- IV - Demonstrem potencial de impacto na aprendizagem;
- V - Sejam exequíveis no contexto da rede municipal.

5.2. Não serão aceitos projetos:

- I - Que apresentem plágio total ou parcial;
- II - Que não observem os princípios éticos da educação;
- III - Que descumpram os prazos e condições estabelecidas neste Edital.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. O processo será composto por cinco etapas.

6.2. Primeira Etapa - Inscrição e Submissão do Plano de Trabalho do Projeto (Eliminatória)

O certame admite inscrições ilimitadas para todos os docentes que atendam aos requisitos deste Edital e submetam o Plano de Trabalho dentro do prazo regulamentar.

6.3. Segunda Etapa - Análise Técnica e Habilitação dos Projetos (Eliminatória e Classificatória)

Serão admitidos para a fase de execução prática todos os projetos que atingirem a pontuação mínima de corte (25 pontos) estabelecida pela Comissão Técnica Independente, após análise de viabilidade, relevância pedagógica e alinhamento à BNCC.

6.4. Terceira Etapa - Execução das ações pedagógicas previstas no Plano de Trabalho do Projeto (Eliminatória)

As atividades deverão ser realizadas pelo autor e co-autores do Plano de Trabalho do Projeto no período delimitado no Plano de Trabalho e seguindo o cronograma apresentado.

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082356**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://novapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 3/6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



6.5. Quarta Etapa - Envio do Relatório de Execução do Projeto (Eliminatória)

Todos os Projetos aprovados e desenvolvidos deverão enviar o Relatório de Execução para o e-mail contato.salvatorepb@gmail.com, seguindo modelo disponível no ANEXO III e enviado entre os dias **02 de setembro e 06 de novembro de 2026**, a não apresentação dos resultados alcançados implica a desclassificação do prêmio.

6.6. Quinta Etapa - Mostra Municipal de Boas Práticas em Educação (Eliminatória e Classificatória)

Todos os Projetos aprovados e desenvolvidos deverão ser apresentados na Mostra Municipal de Boas Práticas, seguindo padrão municipal, a não apresentação dos resultados alcançados implica a desclassificação do prêmio.

6.7. A classificação final e premiação será realizada por meio da soma total de pontos de cada etapa, até o total de 100 pontos.

6.8. A Comissão Técnica Independente selecionará e avaliará os projetos seguindo barema disponível no ANEXO IV deste edital, de forma que os projetos com maiores pontuações globais, observando a representatividade das diferentes categorias de inscritos, serão classificados em ordem decrescente.

7. DA COMISSÃO TÉCNICA INDEPENDENTE

7.1. A avaliação será realizada por Comissão Técnica Independente designada pela Secretaria Municipal de Educação e formada pelos profissionais da empresa Salvatore Assessoria e Consultoria em Gestão.

7.2. A Comissão será composta por profissionais com reconhecida experiência nas áreas de educação, ensino e gestão educacional.

7.3. As decisões da Comissão terão caráter soberano e irrecorrível.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os Planos de Trabalho dos Projetos serão avaliados com base no modelo disponível no ANEXO II e nos critérios descritos no ANEXO IV:

8.2. Os Relatórios de Execução serão avaliados com base no modelo disponível no ANEXO III

8.3. A apresentação dos resultados do Projeto será avaliada na Mostra Municipal de Boas Práticas em Educação conforme indicadores descritos no ANEXO IV.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. O quantitativo de premiações finais será distribuído de forma equânime conforme as categorias de atuação e disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Serão premiados até 06 (seis) projetos, conforme informações abaixo:

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082356**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://novapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 4/6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



- Categoria I - Educação Infantil - 1º Lugar - R\$ 2.500,00;
- Categoria II - Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º Lugar - R\$ 2.500,00 e 2º Lugar - R\$ 2.000,00;
- Categoria III - Ensino Fundamental - Anos Finais - 1º Lugar - R\$ 2.500,00 e 2º Lugar - R\$ 2.000,00, 3º Lugar - R\$ 1.500,00.

9.3. Os projetos vencedores receberão:

- I - Certificado de reconhecimento;
- II - Troféu ou placa de mérito educacional;
- III - Premiação financeira, conforme item 9.2 deste edital;
- IV - Divulgação institucional das experiências exitosas.

9.4. A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida.

9.5. A classificação final e premiação dos projetos vencedores ocorrerá ao final da Mostra Municipal de Boas Práticas em Educação de Nova Palmeira no dia 27 de novembro de 2026, com sua posterior publicação nos sites da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e no site da empresa Salvatore Assessoria e Consultoria em Gestão.

10. DOS PROJETOS COLABORATIVOS

10.1. Projetos desenvolvidos em regime de colaboração por duplas ou, no máximo, trios de docentes pertencentes à mesma unidade escolar serão contabilizados como uma única inscrição.

10.2. Todos os integrantes deverão atender aos requisitos de participação previstos neste Edital.

10.3. A premiação atribuída ao projeto será única, cabendo aos integrantes definir a forma de compartilhamento, quando aplicável.

12. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	30/07/2026
Inscrições	03/08 a 17/08/2026
Avaliação dos Planos de Trabalho	18/08 a 31/08/2026
Divulgação dos Habilitados	01/09/2026

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082356**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://novapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 5/6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



Implementação dos Projetos	01/09 a 02/11/2026
Envio do Relatório de Execução do Projeto	02/09 a 06/11/2026
Mostra Municipal de Boas Práticas em Educação	27/11/2026
Cerimônia de Premiação	27/11/2026

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica a aceitação integral das normas previstas neste Edital.

13.2. Os participantes autorizam a utilização institucional de imagens, registros, relatórios e materiais produzidos no âmbito do Prêmio, para fins educativos e de divulgação.

13.3. Todas as publicações referentes a este Prêmio serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira no endereço <https://novapalmeira.pb.gov.br/> e no site da empresa executora do prêmio Salvatore Assessoria e Consultoria em Gestão www.salvatorepb.com.br na aba editais.

13.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela empresa Salvatore Assessoria e Consultoria em Gestão, ouvida a Secretaria Municipal de Educação, e deverá ser encaminhado para o e-mail contato.salvatorepb@gmail.com bem como dúvidas relacionadas ao processo.

13.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Palmeira - PB, 30 de julho de 2026.

FRANCEILMA MACEDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082356**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://novapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 6/6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



Editais

ANEXO 01 - EDITAL 003/2026

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

EDITAL Nº 003/2026 - PRÊMIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVAÇÃO
PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA - PB

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, participante do Prêmio Municipal de Experiências Exitosas e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Nova Palmeira - PB, autorizo, de forma gratuita, livre e espontânea, a utilização da minha imagem, voz e demais registros audiovisuais produzidos durante as etapas do prêmio.

A presente autorização abrange a utilização de fotografias, gravações, filmagens, depoimentos, apresentações, materiais pedagógicos e demais conteúdos relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito do prêmio.

A autorização compreende a divulgação dos referidos materiais em sites eletrônicos oficiais, redes sociais institucionais, jornais, revistas, materiais impressos e digitais, eventos, seminários, mostras pedagógicas, atividades de formação e documentos oficiais.

A utilização das imagens e dos registros terá finalidade exclusivamente educativa, científica, institucional e de divulgação das ações desenvolvidas, não gerando qualquer direito à remuneração.

Esta autorização é concedida por prazo indeterminado, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Nova Palmeira - PB, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

CPF: _____

CERTIFICADO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE

EDITAL Nº 003/2026 - PRÊMIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVAÇÃO
PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA - PB

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082653**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://inovapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 1/2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



Eu, _____, declaro, para os devidos fins, inscrito(a) no CPF nº _____, que o projeto intitulado: _____

_____ é de minha autoria e/ou coautoria, sendo resultado de práticas pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Nova Palmeira - PB.

Declaro, ainda, que:

- I - todas as informações apresentadas são verdadeiras;
- II - o trabalho submetido é original e não constitui plágio total ou parcial;
- III - as informações, imagens e evidências utilizadas foram obtidas de maneira ética e legal;
- IV - assumo integral responsabilidade pelo conteúdo apresentado;
- V - autorizo a divulgação do trabalho para fins educativos, científicos e institucionais.

Autores:

Nome | CPF | Assinatura

Nova Palmeira - PB, ____ de _____ de 2026.

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082653**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://inovapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 2/2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



Editais

ANEXO II - EDITAL 003/2026

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

EDITAL Nº 003/2026 - PRÊMIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA - PB

1. Identificação do projeto

Título do projeto;

Categoria;

Escola;

Autor(es);

Período de execução.

2. Apresentação

Descrição geral da experiência desenvolvida, apresenta uma descrição curta de toda a experiência.

3. Objetivos alcançados

Descrição dos resultados obtidos, relacione com o projeto, descreva o que foi possível alcançar.

4. Metodologia aplicada

Estratégias, recursos e procedimentos empregados na realização do projeto, descreva em até duas laudas.

5. Impactos observados

Resultados obtidos no processo de ensino e aprendizagem, descreva relacionado aos objetivos de aprendizagem que buscava com o projeto.

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082753**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://inovapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 1/2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026



6. Dificuldades encontradas e soluções adotadas.

Aqui coloque o que foi dificultoso na realização do projeto e como você superou as dificuldades, bem como as ações ou objetivos descritos no projeto que não foram possíveis executar..

7. Considerações finais.

Espaço final para descrever as suas últimas impressões sobre o projeto realizado.

8. Evidências da execução

Fotografias, registros, produções dos estudantes, listas de frequência e demais documentos comprobatórios.

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082753**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://inovapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 2/2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026

Editais

ANEXO IV - EDITAL 003/2026

BAREMA DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 003/2026 - PRÊMIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA - PB

INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1ª Etapa - Inscrição e Submissão do Plano de Trabalho do Projeto (Eliminatória)			
a) Realizada Inscrição conforme item 4 do edital		-	() Inscrito () Eliminado
2ª Etapa - Análise Técnica e Habilitação dos Projetos (Eliminatória e Classificatória)			
		50 pontos	
a) Clareza e objetividade dos objetivos	Objetivos definidos de forma clara, mensurável e coerente com a proposta pedagógica	10	
b) Coerência metodológica	Adequação entre objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação	10	
c) Alinhamento à BNCC e ao currículo municipal	Compatibilidade das práticas e conteúdos com as competências e habilidades da BNCC	10	
d) Potencial de Impacto às necessidades de aprendizagem da turma	Planejamento adaptado ao perfil e às necessidades dos estudantes demonstrando indicadores de possíveis impactos na aprendizagem	10	
e) Capacidade de Execução na rede municipal de Nova Palmeira	Identificação das viabilidade do projeto, com dados e indicadores que sustentam a proposta	10	

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082927**Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://inovapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 1/3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026

Subtotal I		50	
3ª Etapa - Execução das ações pedagógicas previstas no Plano de Trabalho (Eliminatória)			
a) Projeto realizado conforme item 6.4 do edital	-	() Realizado () Eliminado	
4ª Etapa - Relatório de Execução do Projeto (Eliminatória e Classificatória)			
		25 pontos	
a) Projeto enviado conforme item 6.5 do edital	-	() Enviado () Eliminado	
5ª Etapa - Mostra Municipal de Boas Práticas em Educação (Eliminatória e Classificatória)			
		50 pontos	
a) Cumprimento das etapas previstas	Execução adequada do planejamento e cronograma proposto	10	
b) Engajamento e participação dos estudantes	Demonstrar que houve participação ativa e interesse dos alunos nas atividades realizadas	10	
c) Evolução do desempenho da turma	Evidências de melhoria no rendimento e aprendizagem dos estudantes	10	
d) Desenvolvimento da Apresentação	Metodologias e Estratégias de apresentação ativas e engajadoras utilizadas na dia da Mostra Municipal de Boas Práticas em Educação	20	
Subtotal III		50	
# # TOTAL GERAL		100 pontos	

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082927**Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://inovapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 2/3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL

FAIXA DE PONTUAÇÃO	CONCEITO
90 a 100 pontos	Excelente
75 a 89 pontos	Muito Bom
60 a 74 pontos	Bom
40 a 59 pontos	Regular
Abaixo de 40 pontos	Insatisfatório

Observações do Avaliador

Assinatura do(a) Avaliador(a) 1:

Assinatura do(a) Avaliado(a) 2:

Data: __/__/____

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730082927**Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://inovapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 3/3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 31/07/2026

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POETAS E REPENTISTAS PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO 1º FESTIVAL DE POETAS E REPENTISTAS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AGRICULTOR, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00062/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 29/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00236/2026 - 29.07.26 - 42.056.961 JOSE REGINALDO DE ARAUJO - R\$ 13.000,00.

Publicada por: **Pierry Ângelo da Silva Araújo**
Data da Publicação: **30/07/2026** - Data da Circulação: **31/07/2026**
Código Identificador: **20260730083022**Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Publicado no Diário da Prefeitura Municipal no dia 31/07/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://inovapalmeira.pb.gov.br/validador>

Página 1/1